

**SÚMULA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS TUBARÃO**  
**9º REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**14/10/2021**

Esta reunião foi gravada e está disponível na íntegra neste [link](#).

Apresentação da 9ª Reunião Ordinária: Acesse [aqui](#).

**Presentes:**

Diretor Geral: Henri Carlo Belan;

Chefe DEPE: Lucas Schmidt;

Chefe DAM: Robson Vieira Rodrigues;

Representantes dos docentes: Cremilson Oliveira Ramos e Sandro Matias da Cunha.

Representantes dos TAEs: Fernanda Correa Garcia e Leonardo Cardoso Gomes.

Representantes dos discentes: Fabrício da Silva Pereira e Patrícia Simone Miranda Amaral

Representantes da Sociedade Civil: Não houve participação

Secretária: Paula da Rosa Wernke

Antes de apresentar os pontos de pauta da reunião, o presidente do colegiado lembrou sobre o aniversário de 8 anos do câmpus tubarão que aconteceu no dia 07/10/2021 e registrou os parabéns.

**Pontos de Pauta:**

1. Aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária
2. Informes Gerais
3. Aprovação da reoferta de cursos
4. Resolução 020/2021/CCT – aprova ad referendum as alterações do Plancon Local
5. Atualização do Plano de Contingência do Câmpus Tubarão
6. Acionamento da Fase 3 do Plano de Contingência.

**Solicitação de Inclusão de Ponto de Pauta:**



Antes de iniciar a reunião, foi solicitada pelo Presidente do colegiado a inclusão do ponto de pauta:

- Quebra de requisito para ingresso no TEC-ADM concomitante.

Ata da reunião do NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Gestão ([Link](#))

*Recomenda a quebra de requisito de ingresso no Curso Técnico Concomitante em Administração permitindo a matrícula, de alunos matriculados no Ensino Médio independente da série.*

O ponto de pauta foi aprovado pelos membros presentes e incluído para discussão na 9ª reunião ordinária.

### **1. Aprovação da Súmula da Reunião da 7ª Reunião Ordinária (12/08/2021)**

O presidente deste colegiado, Henri Carlo Belan, fez a leitura da súmula da 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Tubarão, que ocorreu no dia 12/08/2021, sendo apreciada pelos membros representantes dos segmentos e aprovada sem ressalvas.

### **2. Informes**

O presidente do colegiado apresentou os seguintes informes:

#### **Recepção dos Alunos:**

- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
- Técnico em Administração
- Técnico em Logística

#### **Eventos:**

- Semana Nacional de Ciência e Tecnologia: 25 a 29 de outubro ([Link](#)).
- 10º Sict-Sul - Seminário de Integração Científica e Tecnológica ([Link](#)).
- Participação na live sobre empreendedorismo feminino para brasileiras na Palestina: 04/10/2021.
- Evento de abertura do projeto Autonomia Social e Econômica: 10/11/2021 ([link](#)).
- Evento Amureltec ([link](#)): 25/11/2021.



### **3. Aprovação de Reofertas dos PPC's: Projeto autonomia social para solicitação de reoferta ao câmpus Tubarão.**

- Comunicação e Atendimento ao Cliente - Caçador
- Inovação e Criatividade - Gaspar
- Inclusão digital para produtores rurais - Gaspar (Solicitar reoferta com nomenclatura "Inclusão Digital")
- Instalações Elétricas e Prediais – Caçador

As reofertas dos PPC's Projeto autonomia social foram **aprovadas** pelos membros do colegiado presentes. O coordenador do projeto, Leonardo Cardos Gomes, esclareceu sobre as propostas de reofertas e a previsão dos cursos.

#### **- Quebra de requisito para ingresso no TEC-ADM concomitante (para inclusão).**

Ata da reunião do NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Gestão ([Link](#))

O Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Lucas Schmidt, apresentou as alterações solicitadas pelo NDE dos Cursos Técnicos do Eixo de Gestão que é referente aos requisitos para ingresso no curso técnico em administração. O NDE recomendou a quebra do pré-requisito de matrícula limitada aos estudantes de 2ª e 3ª série do Ensino Médio, permitindo o ingresso no Curso Técnico Concomitante em Administração para estudantes matriculados no Ensino Médio, independente da série em que estiver matriculado.

Após a análise da proposta e não havendo ressalvas, a quebra de requisito para ingresso no TEC\_ADM foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

### **4. Resolução 020/2021/CCT - ad referendum**

O presidente do colegiado apresentou a Resolução 020/2021/CCT que aprova, ad referendum, as alterações do Plancon Local do Câmpus Tubarão, conforme apresentação que segue:

[Resolução 020/2021/CCT](#) – aprova ad referendum as alterações do Plancon Local

Principais alterações:

- remoção da obrigatoriedade de preenchimento do formulário digital diário



- aferição de temperatura no acesso ao câmpus
- uso da face shield.

Após conhecimento do conteúdo e não havendo ressalvas, a [Resolução 020/2021/CCT](#) que aprova ad referendum as alterações do Plancon Local, foi **APROVADA** pelo colegiado do câmpus.

## 5. Atualização do Plano de Contingência do Câmpus Tubarão

O presidente do colegiado apresentou, em nome da comissão Local de contingência, as propostas de alterações para atualização do Plancon Local do Câmpus Tubarão, iniciando pelos documentos atualizados e posteriormente pelas atividades da comissão, conforme apresentação que segue:

### Documentos Norteadores Vigentes:

#### - Resolução vigente:

[Resolução 020/2021/CCT](#) - Dispõe sobre a aprovação, ad referendum, das alterações do Plano de Contingência Local o Câmpus Tubarão.

#### - Documentos:

[RESOLUÇÃO CONSUP Nº 37, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID-19 e revoga a Resolução CONSUP nº 16/2021.

[RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021](#) - Autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 3 da Política de Segurança Sanitária.

Após apresentar os documentos vigentes, o presidente do colegiado apresentou as atividades desenvolvidas pela comissão e que são pré-requisitos para acionamento da próxima fase do Plancon (Fase 3).

- [Relatório da Fase 2](#)
- [Relatório Técnico](#)
- Levantamento Ciclo Vacinal (33/45 servidores - ciclo completo)
- [Quadro de horários dos setores](#)
- Levantamento de necessidade de utilização dos laboratórios para ANPs pelos alunos - em andamento

- [Levantamento da necessidade de aulas de laboratórios](#)
- Plancon Local atualizado - Fase 3 - [Link](#)

Algumas dúvidas dos membros do colegiado foram esclarecidas pelos membros da comissão sobre como manter o distanciamento e a logística para o trabalho dos servidores na Fase 3.

O representante do segmento docente, Prof. Sandro Matias da Cunha, sugeriu que fossem estabelecidos regramentos mais claros para a definição de horário de atividades presenciais para a Fase 3. A sugestão foi acatada e o Presidente do Colegiado ficou de encaminhar as regras para os servidores do câmpus.

## 6. Acionamento da Fase 3.

Foram apresentados os Documentos de recomendação de acionamento da Fase 3 do CONSP e os requisitos para Acionamento da Fase 3 do Plancon:

### **Recomendações Resolução CONSUP 035/2021**

- Seja autorizado o acionamento da Fase 3 pelas unidades do IFSC que atendam aos pré-requisitos de acionamento;

### **Pré-requisitos de acionamento:**

1. Dimensionamento do número de servidores e setores que necessitam trabalhar presencialmente para acionamento da Fase 3, conforme descrito na apresentação deste capítulo;
2. Mapeamento de espaços a serem utilizados, de horários e fluxos de atividades para acionamento da Fase 3;
3. Análise dos relatórios de acompanhamento da implantação da Fase 2;
4. Verificação de Risco Potencial ALTO por três semanas na região de saúde em que se encontra o câmpus OU conclusão do cronograma vacinal dos profissionais da educação em Santa Catarina;
5. Autorização do Consup para acionamento da Fase 3, a partir de relatório do CTC.

Neste momento da reunião foram retomados os Pré-requisitos para acionamento da Fase 3 e após a conclusão de cumprimento dos requisitos necessários, o colegiado **APROVOU** o acionamento da Fase 03 no Câmpus Tubarão – [Resolução 022/2021/CCT](#).

Antes de encerrar a reunião, o presidente do colegiado parabenizou os Professores pelo Dia do Professor que é em 15/10/2021.

Não havendo observações, o presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos.